



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Institui Comitê de Governança do Planejamento Estratégico 2019-2022 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE, referente ao período de 2019-2022, com as seguintes atribuições:

- a. coletar e atualizar as informações do Relatório de Desempenho do Planejamento Estratégico – RDPE;
- b. disponibilizar essas informações em meios impressos e digitais para acesso dos gestores e servidores do Instituto, além de autoridades de outros órgãos de interesse;
- c. reunir-se, a cada dois meses, a partir de março de cada exercício, para avaliar o desempenho do Planejamento Estratégico, bem como, quando for o caso, propor medidas de ajuste e planos de ação, se verificados desvios no desempenho pactuado;
- d. reportar à Diretoria do Instituto, a cada três meses, os resultados do desempenho verificado no período, bem como a proposição de medidas de ajuste;
- e. propor à Diretoria do Instituto os limites de alçada para as deliberações de ajustes em relação às metas de desempenho, aos projetos e processos;
- f. elaborar o seu regimento interno.

Art. 2º O Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composto pelos membros abaixo indicados e coordenado pelo 1º membro Titular e na ausência deste pelo 2º membro, e assim sucessivamente:

TITULARES

Geraldo Moreira Neves – COPOM, Matrícula SIAPE nº 3032106

Ruy César Ramos Filho – GABIN, Matrícula SIAPE nº 2194024

Wilson Roberto Hirata – CGNPE, Matrícula SIAPE nº 1487064

José Rodrigues Gonçalves Júnior – CGISI, Matrícula SIAPE nº 2094611

SUPLENTE

Mauro Roberto Pacheco de Lima – COPOM, Matrícula SIAPE nº 3032143

Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado - DAFN, Matrícula SIAPE nº 3030104

Leonardo Garcia Greco - COTIC, Matrícula SIAPE nº 1447905

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 04/10/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0234803** e o código CRC **7C9CF7F3**.